



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2021/2**  
**(adaptado ao ensino remoto emergencial)**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
BSU7713	<b>Obstetrícia Veterinária</b>	<b>72 hs</b>	13h30- 17h30
		<b>T 36 hs</b>	
		<b>P 18 hs</b>	
		<b>E 18 hs</b>	

**Professor Responsável:** Giuliano Moraes Figueiró, Grasiela De Bastiani, Rogério Luizari Guedes, Cibely Galvani Sarto

**II. REQUISITOS:**

ABF7608 – Patologia Veterinária Especial; BSU7715 – Técnica Cirúrgica Veterinária; BSU7714 - Semiologia Veterinária

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Fisiopatologia da gestação, parto e puerpério. Diagnóstico e prognóstico obstétrico, medidas para a preparação ao auxílio obstétrico, técnicas de auxílio ao parto, indução artificial ao parto, terapêutica e técnicas cirúrgicas aplicadas a obstetrícia veterinária.

**V. OBJETIVOS**

**Objetivos Gerais:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Ao final do curso, o acadêmico deverá ser capaz de diagnosticar as principais afecções da gestação, parto e puerpério de forma a propor o tratamento mais adequado e prognóstico esperado frente ao quadro.

**Objetivos Específicos:**

- Conhecer o processo de determinação e desenvolvimento da gestação;
- Conhecer o processo de desencadeamento do parto;
- Conhecer as fases do parto;
- Conhecer as condições necessárias para um parto eutócico;
- Conhecer as principais manobras e equipamentos para auxílio obstétrico;
- Ter condições de efetuar o diagnóstico de um parto distócico;
- Ter condições de efetuar a correção de alterações obstétricas;
- Ter condições de identificar, tratar e restabelecer a capacidade reprodutiva da fêmea;
- Ter condições de realizar atendimento neonatal em animais de pequeno e grande porte;
- Atingir a capacitação técnica auxiliando no atendimento à população pela Clínica Veterinária Escola.
- Envolver os alunos em atividades de extensão durante os atendimentos as propriedades e treinamento em palestras para os proprietários rurais

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

UNIDADE I: Fisiologia da gestação  
UNIDADE II: Patologia da gestação  
UNIDADE III: Parto fisiológico  
UNIDADE IV: Parto patológico  
UNIDADE V: Cesariana  
UNIDADE VI: Fetotomia  
UNIDADE VII: Puerpério fisiológico  
UNIDADE VIII: Puerpério patológico  
UNIDADE IX: Abortamento terapêutico

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 18 h**

Serão realizados atendimentos em propriedades rurais de Curitibanos e região, e na Clínica Veterinária Escola da UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

<b>Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):</b>	56 horas
<b>Carga horária presencial</b> (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):	16 horas

**1. Procedimento metodológico**

- a. *Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. Aulas síncronas poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos.*
- b. *Aulas síncronas terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.*

**2. Estratégias metodológicas**

**Síncronas:**

Aulas síncronas expositivas e dialogadas;

**Assíncronas:**

Vídeo aula com explanação de conteúdo;

Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta "livro" ou como arquivo de texto, via Moodle);

Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta "questionários", via Moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);

Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta "base de dados", via Moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);

Podcasts;

Entrega de trabalhos escritos.

**3. Aulas práticas**

As atividades práticas, em sua maioria, ocorrerão posteriormente, de maneira presencial e, algumas serão na forma de discussão de casos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

clínicos, resolução de situações problemas via plataformas digitais, acompanhamento de atendimento clínico.

**4. Plataformas digitais, aplicativos e software**

- a. *Moodle, Google drive* - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.
- b. *Google meet, Big Blue Button* - onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.
- c. *Socrative, Google forms, Kahoot* - pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

**5. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina.

**6. Suporte tecnológico**

Computador ou tablet ou smartphone

**Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
9. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via Moodle.
10. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse

*Profº Giuliano:*

Segunda-feira, 13:30 às 16:30, Sala 207, CEDUP, via webconferencia ou *whatsapp*.

Terça-feira, 08:00 às 10:00, Sala 207, CEDUP, via webconferencia ou *whatsapp*.

*Profª Grasiela:*

*Profª Cibely:* atendimento será realizado via e-mail ([cibely.sarto@ufsc.br](mailto:cibely.sarto@ufsc.br)) ou mensagem do Moodle.

*Prof. Rogério:*

Monitores da disciplina:

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

### **➤ Avaliações parciais**

Serão realizadas duas avaliações teóricas (P1, P2) e uma avaliação prática de grandes animais (PP) que pode compreender estudos dirigidos como a apresentação de seminários, discussão de casos clínicos, questionários e realização de atividades via plataformas digitais, que serão incluídas na nota da prova prática, tanto nas remotas quanto nas presenciais, sendo que todas as atividades serão avaliadas e computadas na nota da prova prática. As especificações, forma de avaliação e tempo de disponibilização para avaliação serão incluídas no cabeçalho da atividade, sendo que toda a aula, terá uma atividade que será computada no corpo da nota da prova prática e, todas terão uma ou no máximo duas tentativas de envio, dependendo da atividade.

Prova teórica 1 (P1) – peso de 40%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 40%

Prova prática (PP) - peso de 20%

**Média final = [P1 (0,4) + P2 (0,4) + PP (0,2)]**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

✓ **PP** – Será realizada a soma dos relatórios, desprezando 25% das piores notas dos relatórios e/ou atividades e dividido pelo número de relatórios somado; **P1** e **P2** – prova 1 e prova 2

✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, 75% das atividades da disciplina.

✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

*Informe: Todas as avaliações são individuais sendo vetada a comunicação com outros colegas ou o uso de qualquer tipo de material ou equipamento para consulta. O acadêmico que infringir as regras terá sua prova anulada, sendo atribuída nota zero. Na avaliação do seminário e/ou casos clínicos, para a validação da pontuação, serão desconsideradas as notas atribuídas no período permitido de ausência.*

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

**X. CRONOGRAMA**

<b>Aulas</b>	<b>Data/ Proc. Metodológico</b>	<b>Conteúdo</b>
		A ordem do conteúdo pode mudar de acordo com a necessidade.
Aula 1	28/10/2021 Híbrido	Introdução à disciplina. Fisiologia da gestação e do parto de grandes animais - Equinos
Aula 2	04/11/2021 Híbrido	Neonatologia equina
Aula 3	11/11/2021 Híbrido	Fisiologia da gestação e do parto de grandes animais – Bov ov cap sui <b>Estudo Dirigido Grandes 1</b>
Aula 4	18/11/2021 Híbrido	Patologia da gestação. Afecções do parto em grandes animais <b>Estudo Dirigido Grandes 2</b>
Aula 5	25/11/2021 Híbrido	Puerpério fisiológico. Puerpério patológico Interrupção da gestação em grandes animais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

<b>Estudo Dirigido Grandes 3</b>		
Aula 6	02/12/2021 Híbrido	Cesariana em éguas, ruminantes e suínos
<b>Estudo Dirigido Grandes 4</b>		
Aula 7	09/12/2021 Híbrido	Teórica - Fisiologia da gestação e do parto em pequenos animais – Profª Cibely
<b>Estudo Dirigido Pequenos 1</b>		
Aula 8	16/12/2021 Híbrido	Teórica - Diagnóstico de gestação – Profª Cibely
<b>Estudo Dirigido Pequenos 2</b>		
Aula 9	03/02/2022 Híbrido	Teórica - Parto Eutócico e Distócico em pequenos animais – Prof. Rogério
<b>Estudo Dirigido Pequenos 3</b>		
Aula 10	10/02/2022 Híbrido	Teórica - Neonatologia em pequenos animais – Profª Cibely
<b>Estudo Dirigido Pequenos 4</b>		
Aula 11	17/02/2022 Híbrido	Teórica - Doenças reprodutivas – Prof. Rogério Prática - Discussão de Casos Clínicos – Prof. Rogério
<b>Estudo Dirigido Pequenos 5</b>		
Aula 12	03/03/2022 Assíncrona	1ª Prova Teórica – Pequenos Animais
Aula 13	PRESENCIAL	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
<b>Estudo Dirigido Grandes 5</b>		
Aula 14	PRESENCIAL	Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos
<b>Estudo Dirigido Grandes 6</b>		
Aula 15	PRESENCIAL	2ª Prova Teórica – Grandes Animais
Aula 16	PRESENCIAL	Aula Prática – Diagnóstico de Gestação em Pequenos Animais (Profª Cibely) Aula Prática – Atendimentos de Pequenos animais na Clínica Escola Veterinária UFSC (Prof Rogério)

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação<sub>2</sub>: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

## **XI. BIBLIOGRAFIA**

### **Bibliografia básica**

1. ARTHUR, G.H.; NOAKES, D.E.; PEARSON, H. Veterinary reproduction and obstetrics. 6 ed, Baillière Tindal: London, 1983.
2. GRUNERT. E.; BIRGEL. E. H. Obstetrícia Veterinária. Sulina: Porto Alegre, 1982.
3. NOAKES, D.E. Fertilidade e obstetrícia nos bovinos. Andrei: São Paulo, 1992.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

### **Bibliografia complementar**

- 1 ALLEN, W.E. Fertilidade e Obstetrícia Eqüina. Varela: São Paulo, 1994.
- 2 ALLEN, W.E. Fertilidade e Obstetrícia no cão. Varela: São Paulo, 1995.
- 3 ARTHUR, G. H. Reprodução e Obstetrícia em Veterinária. 4 ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 1979.
- 4 COLE, H. H. Reproduccion de Los Animales Domesticos. Acribia: Zaragoza, 1984.
- 5 DERIVAUX, J. Fisiopatologia de la Gestacion y Obstetricia Veterinaria. Acribia: Zaragoza, 1984.
- 6 DERIVAUX, J. Reproduccion de los Animales Domesticos. 2 ed. Acribia: Zaragoza, 1982.
- 7 HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, 6 ed. Manole: São Paulo, 1995.
- 8 JACKSON, P.G.G. Obstetrícia Veterinária. Roca: São Paulo, 2º ed, 2006.
- 9 MCKINNON, A. O. Equine Reproduction. Lea & Febiger: Philadelphia, 1993.
- 10 MIES FILHO, A. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. 6 ed., Sulina: Porto Alegre, 1987.

### **Bibliografia digital**

Serão disponibilizadas informações sobre os assuntos abordados com acesso on line, como sites de busca (pubmed, scielo, google academics) e páginas confiáveis de conteúdo, com auxílio do vpn UFSC.

[www.scielo.com](http://www.scielo.com)

[www.cbra.org.br](http://www.cbra.org.br)

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>

## **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

**Prof. Giuliano Moraes Figueiró**

**Prof.<sup>a</sup> Grasiela De Bastiani**

**Prof. Rogério Luizari Guedes**

**Prof.<sup>a</sup> Cibely Galvani Sarto**